



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP

EDITAL N.º 01/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II

N.º Inscrição	Nome	Vaga	Experiência Profissional	Experiência Profissional	Teste de Aptidão Física – TAF	Teste de Aptidão Física – TAF	Total	Classificação
			Experiência Profissional comprovada por Pessoa Física, (até 05 (cinco) experiência Profissional) Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 5,0	Experiência Profissional comprovada por Pessoa Física, através de declaração assinada autenticada reconhecida em cartório (até 05 (cinco) experiência Profissional) ou carteira de trabalho assinada com o cargo de Pedreiro Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 7,5	Teste de Aptidão Física – TAF Corrida de pedestre de 100 (cem metros) para homens e para mulheres sendo Classificatório/Eliminatório	Teste de Aptidão Física – TAF Levantamento de peso Não levantar: Desclassificado(s) Levantar uma vez: 0,5 pontos Levantar duas vezes: 1,0 pontos Levantar três vezes: 1,5 pontos Levantar quatro vezes: 2,0 pontos Levantar cinco vezes ou mais: 2,5 pontos		
28	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PD	2,0	4,0	CLASSIFICADO 06:09/24/91*	2,5	8,5	1º APROV

Vale do Paraíso/RO, 05 de Junho de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa
Presidente da C.M.C.P.S.S

Francylli Gomes Nogueira
Secretária da C.M.C.P.S.S

Clereia Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Clemilson Gonçalves dos Santos
Membro da C.M.C.P.S.S

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.004/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução indireta, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE VÔLEI NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO CONT. REPASSE 874444/2018/ME/CAIXA. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 257/SEMEL/2020; valor Máximo da obra: R\$ 227.857,14 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 05 de Junho de 2020.

LUCICLÉIA RIBEIRO DAMA
Presidente da CPL
Port. 159/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO COMPRAS
COMPARTILHADAS

A prefeitura municipal de vale do paraíso, através da secretaria municipal de saúde toma publico a aquisição emergencial por dispensa de licitação de materiais de consumo (testes rápidos para detecção do COVID-19) realizada pelo consorcio publico intermunicipal- CIMCERO. Por meio do Repasse do Governo Federal-COVID-19 E MENDA PARLAMENTAR N.º 36.00.276498/2019. NO VALOR DE R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais)

Vale do Paraíso, 08 de JUNHO de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP

EDITAL N.º 01/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO

ANEXO I

N.º Inscrição	Nome	Vaga	Experiência Profissional	Experiência Profissional	Teste de Aptidão Física – TAF	Teste de Aptidão Física – TAF	Total	Classificação
			Experiência Profissional comprovada por Pessoa Física, (até 05 (cinco) experiência Profissional) Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 5,0	Experiência Profissional comprovada por Pessoa Jurídica, através de declaração assinada autenticada reconhecida em cartório (até 05 (cinco) experiência Profissional) ou carteira de trabalho assinada com o cargo de serviços gerais Pontos: Mínimo 1,0 Máximo 7,5	Teste de Aptidão Física – TAF Corrida de pedestre de 100 (cem metros) para homens e para mulheres sendo Classificatório/Eliminatório	Teste de Aptidão Física – TAF Levantamento de peso Não levantar: Desclassificado(s) Levantar uma vez: 0,5 pontos Levantar duas vezes: 1,0 pontos Levantar três vezes: 1,5 pontos Levantar quatro vezes: 2,0 pontos Levantar cinco vezes ou mais: 2,5 pontos		
28	GABRIEL DE SOUZA LEAL	TB	1,0	4,0	CLASSIFICADO 06:09/21*13*	2,5	7,5	1º APROV
05	RAFAEL DO CARMO SILVA	TB	1,0	1,0	CLASSIFICADO 06:09/21*65*	2,5	4,5	2º APROV
07	JOAO VICTOR DE MORAIS SOUZA	TB	1,0	---	CLASSIFICADO 06:09/28*29*	2,5	3,5	3º APROV
23	MARCIO GLEISOM OLIVEIRA DE ASSIS	TB	1,0	---	CLASSIFICADO 06:09/22*57*	2,5	3,5	4º APROV
08	GERALDO PIOROTTI	TB	---	1,0	CLASSIFICADO 06:09/28*75*	2,5	3,5	5º APROV

Vale do Paraíso/RO, 05 de Junho de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa
Presidente da C.M.C.P.S.S

Francylli Gomes Nogueira
Secretária da C.M.C.P.S.S

Clereia Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Clemilson Gonçalves dos Santos
Membro da C.M.C.P.S.S

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

EDITAL N.º 01/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL E PEDREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, RESOLVE:

Tornar público o Edital de Homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO para cargos de trabalhador braçal e pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, aberto pelo Edital n.º 01/2020, por meio das seguintes relações: Anexo I: Homologação do Resultado Final do Cargo de Trabalhador Braçal/TB. Anexo II: Homologação do Resultado Final do Cargo de Pedreiro/PD.

Vale do Paraíso/RO, 05 de Junho de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa
Presidente da C.M.C.P.S.S

Francylli Gomes Nogueira
Secretária da C.M.C.P.S.S

Clereia Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Clereia Soares da Silva Valadares
Membro da C.M.C.P.S.S

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 25/2020

PROCESSO Nº: 4– 91/SEMTAS/2.020

FORNECEDOR: PEDRO FERNANDES CNPJ: 17.824.891/0001-01

VALOR: 23.677,60 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) e Kits de Limpeza e Higiene, para atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade alimentar e perderam a sua fonte de renda em razão da Pandemia.

O Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Vale do Paraíso – RO, 08 de Junho de 2.020.

Publique-se.

Maria Aparecida Alves Cao Cordeiro
Sec. Mun. De Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 4902 de 03/01/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.068/GP/20, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0503/SEM-SAU/2020, e comunica aos representantes legais das empresas: CONSTRUTORA MONTREAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ N. 19.330.421/0001-09; CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ N. 00.541.146/0001-44; EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ N. 27.568.065/0001-94; MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ N. 15.706.238/0001-04, devidamente HABILITADAS e a quem mais possa interessar, que será realizada a abertura dos envelopes contendo suas respectivas propostas de preços no DIA 15 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10h00m, independente de outro aviso, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/20, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa para construção da UBS – Unidade Básica de Saúde (Boa Esperança) medindo 429,45m². Situado na Av: Gonçalves Dias, Nº. 1806 - Quadra 216 – Lote 191, Bairro Boa Esperança, no valor global de R\$ 774.183,39 (Setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), na Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO. E também comunica aos representantes legais das empresas denominadas: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ N. 29.234.599/0001-00; CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N. 21.677.528/0001-70; F. SCALZER NETO – EPP, inscrita no CNPJ N. 12.772.789/0001-88; JBG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ N. 06.199.428/0001-91 e TEODORO CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N. 21.019.713/0001-77, que foram INABILITADAS, no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2020, e que os envelopes contendo as respectivas propostas de preços, encontram-se a disposição para retirada na sala da CPL no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir deste comunicado, caso haja interesse. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através dos Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de junho de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL/DEC/GP/13.068/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAPEM/2020

A Prefeitura Municipal de vale do Paraíso – RO, torna público o resultado parcial do processo Nº 1-403/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAPEM/2020

PROCESSO N.º 1-403/2020

Organização vencedora: Associação dos Produtores Rurais Terra Fert – ASPRORTEF CNPJ: 02.582.389/0001-56, Endereço: Linha 201, Lote 48, Gleba 26, Zona Rural, Vale do Paraíso – RO. **Objeto: Lote 01:** 01 Trator Agrícola de pneus Modelo LS Plus 80 CV, 01 Carreta Agrícola de Pneu, 01 Grade Aradora Hidráulica com 14 discos.

Organização vencedora: Associação dos Produtores Rurais da Linha 202 – ASPROR202, CNPJ: 63.610.729/0001-08, Endereço: Linha 202, Lote 14, Gleba 28, Zona Rural, Vale do Paraíso – RO. **Objeto: Lote 02:** 01 Trator Agrícola de pneus Modelo LS Plus 80 CV, 01 Carreta Agrícola de Pneu, 01 Grade Aradora Hidráulica com 14 discos.

Organização vencedora: Associação dos Produtores Rurais União de Todos – AS-PROTUTO, CNPJ: 01.949.042/0001-36, Endereço: Linha 613, Lote 61, Gleba 01, Zona Rural, Vale do Paraíso – RO. **Objeto: Lote 03:** 01 Trator Agrícola de pneus Modelo BDY 7540, 01 Carreta Agrícola de Pneu, 01 Grade Aradora Hidráulica com 14 discos.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Junho de 2020.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 01, referente ao prazo do contrato nº 102/2019/PMNB/RO, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, decorrente da Dispensa n. 38/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e o sr. **VANDERLEI MACANEIRO BUEIRO**, inscrito no CPF sob o n. 013.125.132-50, aditam o prazo de vigência do contrato até o **dia 31 de agosto de 2020**, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao final do aditivo contratual, tendo como finalidade a continuidade das atividades da Prefeitura e Secretarias instaladas no prédio locado, conforme parecer Jurídico e com fundamento nos termos do art. 62, §3º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 c/c a Lei n. 8.245/91.

Nova Brasilândia D'Oeste 05 de junho de 2020.

Hélio da Silva
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO Nº 1-2225/2016**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, devido à inexecução parcial do Contrato n. 031/PGM/PMJP/2016, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres, onde violou as alíneas "a" e "j" da cláusula nona, do respectivo contrato. Devidamente notificada a empresa apresentou defesa tempestivamente.

Em que pese às alegações e argumentos apresentados pela defesa, a PGM entendeu que as mesmas não têm o condão de modificar os fatos ocorridos.

Assim, Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adéqüem ao caso.

Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo. Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou "deveres-poderes" decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração. De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, APLICO a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 1 (um) ano, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93, a contar da publicação desta decisão;

b) a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais.

Encaminhem-se os autos a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.068/GP/20, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0973/SEMSAU/2020, e comunica aos representantes legais das empresas: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.798/0001-72, ELISANA MATIAS DE SOUZA COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.117.497/0001-53, MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.706.238/0001-04, devidamente HABILITAS e a quem mais possa interessar, que será realizada a abertura dos envelopes contendo suas respectivas propostas de preços no DIA 10 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10h00m, independente de outro aviso, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/20, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização da Reforma e Ampliação da Farmácia Básica Municipal medindo uma área total de 199.14 m². Situado na Av: Daniel Comboni – Lote 265, Bairro Jardim Tropical, no valor de: 342.419,78 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), na Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO. E também comunica ao representante legal da empresa denominada: J.B.G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.428/0001-91, que foi INABILITADA, o envelope contendo a proposta de preços, encontra-se a sua disposição para retirada na sala da CPL no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir deste comunicado, caso haja interesse. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através dos Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de junho de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL/DEC/GP/13.068/20



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2020
PROCESSO Nº 460-1/SEMED/2020**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruap, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I, II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMED. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (**materiais elétricos**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Alvorada d'Oeste-RO, **valor estimado: R\$ 23.714,50 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 23/06/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 23/06/20 às 09:00 hs.
Início do pregão: 23/06/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 460-1/SEMED/2020.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0033.2025	33.90.30-99	SALARIO EDUCAÇÃO	220

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 08 de junho de 2020.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2020, Processo Nº 294/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR VERTICAL 06 PORTAS, FOGÃO INDUSTRIAL INOX A GÁS COM 06 BOCAS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORNO MICROONDAS, MESA REFEITÓRIO, CARRINHO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS E COIFA PIRAMIDAL 90 CM PARA FOGÃO DE ATÉ 6 BOCAS), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 275/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, CNPJ 70.429.956/0001-99, no valor total de **R\$ 15.762,00**.

Seringueiras, 08 de junho de 2020.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2020, Processo Nº 294/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR VERTICAL 06 PORTAS, FOGÃO INDUSTRIAL INOX A GÁS COM 06 BOCAS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORNO MICROONDAS, MESA REFEITÓRIO, CARRINHO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS E COIFA PIRAMIDAL 90 CM PARA FOGÃO DE ATÉ 6 BOCAS), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 275/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **A. KENEDDY DA COSTA EIRELI**, CNPJ 33.915.765/0001-00, no valor total de **R\$ 4.605,00**.

Seringueiras, 08 de junho de 2020.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



**3º CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.**

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

Convocação Enfermeiro (a).

MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.

FABIANA BATISTA DE MOURA.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 09 e 10 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 08 de junho de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, regido pelo Edital nº 0001/2020 de 20 de ABRIL de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 05 (CINCO) dias úteis a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
TALITA TAVARES BARROS	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	NSAII-40HRS
VIVIANE MATOS DA SILVA MOREIRA	ODONTOLOGO	NSAA-40HRS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Simplificado

Ser brasileiro nato ou naturalizado

01 cópia do RG;autenticada em cartório

01 cópia do CPF; autenticada em cartório

01 foto 3 x 4 recente e colorida.

01 cópia do comprovante de residência;

01 cópia do Título de eleitor;

Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;

01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento/ autenticada em cartório

01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;

01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;

Carteira de Trabalho Social –Social-CTPS (original)

01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);

01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;

01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino

01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;

01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;

01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;

01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;

Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);

Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)

Certidão Municipal;

Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);

Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);

Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Declaração de Bens no site Tribunal de Contas /RO.

Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publica Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato), autenticada em cartório.

Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

Hemograma Completo;Glicemia em jejum,TGO,TGP,bilirrubinas totais e frações,uréia e creatina,colesterol totais em frações,triglicerídeos;Raio X do torax simples;ECG simples:

Mirante da Serra/RO, 05 de Junho de 2020.

ELIAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento
Port. Nº 3852/2017

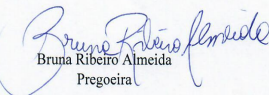


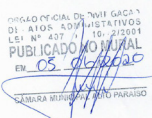
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

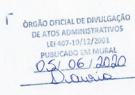
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 044/2020/SEMSAU
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
Processo nº1-541/SEMSAU/2020

Objeto: “Aquisição de materiais e equipamentos para o enfrentamento a COVID19 para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da Alto Paraíso/RO, através do Sistema de Registro de Preços- SRP”, Critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, valor estimado para a aquisição: R\$ 138.799,20 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Fim do cadastramento de propostas: **24/06/2020 às 09h30min**, (horário de Brasília) Início da sessão pública no dia **24/06/2020 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 05 de junho de 2020.


Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira


ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PÚBLICOS
PUBLICATION MUNICIPAL
EM 05.06.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO


ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PÚBLICOS
PUBLICATION MUNICIPAL
EM 05.06.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº070/2020
PROCESSO Nº. 189/2020/SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

CNPJ Nº. 21.997.155/0001-14

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - SERVIDOR AVANÇADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR: 22.970,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 22 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
- CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº185/2019
PROCESSO Nº. 1087/SEMSAU/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: PNEUMAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº. 18.648.484/0001-45

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº185/2019 CELEBRADO EM 02/12/2019 COM VIGÊNCIA DE 06(SEIS) MESES SUBSEQUENTES À ASSINATURA, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA.

VALOR R\$: 25.582,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 02/06/2020 A 02/12/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 01 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

PNEUMAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PROCESSO 1522/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, com área de construção de 887,82m², localizada na AVENIDA SANTA CRUZ C/ AVENIDA GUAPORÉ, SETOR 01, QUADRA 03, neste município, conforme Convênio nº 864073/2018, celebrado entre o Município de Costa Marques e A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa MD, Departamento do Programa Calha Norte DPCN atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1522/SEMOSP/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 30/06/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).

Fonte Recurso: Convênio nº 864073/2018/MD.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 08 de Junho de 2020

José Arriates Neto
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2020, Processo Nrº 294/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR VERTICAL 06 PORTAS, FOGÃO INDUSTRIAL INOX A GÁS COM 06 BOCAS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORNO MICROONDAS, MESA REFEITÓRIO, CARRINHO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS E COIFA PYRAMIDAL 90 CM PARA FOGÃO DE ATÉ 6 BOCAS), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 275/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MVP IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 28.472.036/0001-97, no valor total de R\$ 9.080,00.**

Seringueiras, 08 de junho de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

MIRANTE DA SERRA

Contas de Adinaldo de Andrade são aprovadas por unanimidade

Por Josias Brito

O prefeito de Mirante da Serra, Adinaldo de Andrade (MDB) teve as contas referentes ao ano de 2018 aprovadas por unanimidade, pela Câmara de Vereadores. A votação das contas ocorreu no dia 1º de junho deste ano, sendo que o Legislativo seguiu o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Para o prefeito Adinaldo de Andrade, a aprovação das contas, tanto pelo TCE quanto por unanimidade pela Câmara de Vereadores, comprova o trabalho organizado e incansável de sua administração e todas as secretarias municipais em dar transparência a todos os atos públicos. “A transparência de todas as nossas ações é uma constante no nosso dia a dia e isso se consegue, com o comprometimento de toda a nossa equipe de trabalho”, frisa.

O prefeito ainda acrescenta, desde o primeiro dia da atual

Foto- Assessoria/Divulgação



As contas referentes ao ano de 2018 tiveram parecer favorável pelos vereadores da cidade

administração municipal, a clareza de todos os atos públicos está presente. “Assumimos o compromisso com a transparência na gestão e

“Assumimos o compromisso com a transparência na gestão e estamos cumprindo o que anunciamos.”

estamos cumprindo o que anunciamos. Ficamos muito satisfeitos em ver que

estamos conseguindo ampliar a transparência da administração do município, evidenciando à comunidade, a lisura em todos os nossos atos”, enaltece.

Adinaldo Andrade, ao usar o Tribunal da Câmara, agradeceu a atitude dos vereadores de Mirante da Serra em analisarem e confiem em sua administração. “A não aprovação das contas de um prefeito, desanima a administração e com isso, fica ruim para o prefeito, para o município e atrasa o desenvolvimento da cidade. A Câmara,

por meio dos vereadores, herdou essa capacidade e competência e com isso, aprovaram nossas contas. Eu só tenho a agradecer a cada um e isso me dá mais energia para trabalhar mais e mais, por uma cidade melhor. Os vereadores deram uma resposta muito positiva, tanto para mim, como para os servidores municipais, como também para toda a sociedade. A transparência da gestão é uma das marcas do nosso governo”, ressalta o Prefeito Adinaldo Andrade. Informações da Assessoria



OURO PRETO I

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), por meio da Promotoria de Justiça da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante a promotora de Justiça, Jovilhiana Orrigo Ayricke, recomendou ao prefeito Vagno Panisoly que sejam imediatamente tomadas uma série de medidas, referentes ao combate à pandemia de Covid-19 no município. No documento protocolado nesta sexta-feira (5), no gabinete da prefeitura, a promotora apontou várias ações que terão que ser realizadas e deu um prazo de até 72 horas para que a administração municipal responda quais providências serão adotadas pela cidade, diante da atual situação de proliferação do vírus, sob pena de agravamento das condições de saúde pública local.

CACOAL I

A Prefeita Glaucione Rodrigues anunciou o Decreto 7.0707/PMC/20, que altera o Decreto 7.641-A de 24 de abril de 2020 e impõem medidas rígidas para o Plano Estratégico de retomada gradativa e segura das atividades econômicas no município de Cacoal. Ficam mantidas as determinações de distanciamento social já recomendadas, bem como o uso obrigatório de máscara, como forma de evitar a transmissão comunitária da Covid-19 e manter o achatamento da curva de proliferação do vírus em Cacoal.

CACOAL II

As proibições do novo decreto impõem o infrator, ao pagamento de um a cinco UFC, bem como poderá responder pelos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal. Fica proibido a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, festas particulares, encontros, visitas, churrascos, rodas de tereré e narguilé, exceto reuniões de governança. No rol das proibições também estão: a permanência e trânsito de pessoas em áreas de lazer e convivência pública ou privada, inclusive em condomínios e residenciais, com objetivo de promover atividade física, passeios, eventos esportivos, eventos de pescas e outras atividades que envolvam aglomerações, exceto quando necessário para atendimento de saúde, humanitário ou se tratar de pessoas da mesma família que coabitam.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F.R. de Freitas & Cia, localizada à Rua 8 de março, esquina com a Rua Beija Flor, Bairro Centro, município de Urupá, inscrita no CNPJ Nº 30.359.468/0001-38, torna público que solicitou da SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental em 02 de junho de 2020 (Licença Prévia) para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F.R. de Freitas & Cia, localizada à Rua 8 de março, esquina com a Rua Beija Flor, Bairro Centro, município de Urupá, inscrita no CNPJ Nº 30.359.468/0001-38, torna público que solicitou da SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental em 02 de junho de 2020 (Licença de Instalação) para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F.R. de Freitas & Cia, localizada à Rua 8 de março, esquina com a Rua Beija Flor, Bairro Centro, município de Urupá, inscrita no CNPJ Nº 30.359.468/0001-38, torna público que solicitou da SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental em 02 de junho de 2020 (Licença de Operação) para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).



CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.